

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 39478/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0011.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a inscrição no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, visando à participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, portadora do CNPJ Nº 29.184.280/0001-17. Valor Total: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025